



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a CLAUDIO ANDRE SALINAS, de nacionalidade uruguaia, filho de Jorge Salinas e de Nivea Glares Silva, nascido em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, em 8 de outubro de 1976, estando em local incerto e não sabido, que, por decisão da senhora Coordenadora de Processos Migratórios/MJ, contida na Portaria CPMIG nº 2.347, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2020, e informado a este Serviço por intermédio do Ofício 192/2021/DIMEC_EXPURGATA/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (17494185), de 20/01/2021, com observância das normas previstas no Decreto 9.199/2017, na parte relativa à expulsão, foi determinada sua EXPULSÃO do território nacional, ficando desde já **NOTIFICADO** de que poderá **interpor pedido de reconsideração no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar desta publicação, nos termos do artigo 203 e artigo 204, §2º, do Decreto nº 9.199/2017. O não acatamento desta notificação implicará em revelia. Eu, Vanusa Lopes de Araújo, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei.

Em 15/03/2021.

SILVIA CENZOLLO PELOI
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - mat. 9.314
DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18032838** e o código CRC **CA9BC8E4**.